



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Agosto de 2017 Ano XIX

Nº 4556

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1185/2017

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Técnico Legislativo da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ NILTON DA SILVA, portador do RG nº 95029200039 SSP-CE e CPF nº 101.642.513-91, para o cargo de provimento em comissão de Técnico Legislativo, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município - PGM, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de julho de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0028/2017 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 27/2017, de 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ALEMBERG DE SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob nº 323.817.601-30 e portador do RG 96029478477, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 77,75 (setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 388,75 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar de reunião com a Sra. Anne Ribeiro da cidade de Fortaleza - CE para tratar de assunto de interesse do município de Juazeiro do Norte- CE, no dia 03 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de agosto de 2017.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 0270/2017

Institui a comissão organizadora para elaboração do Plano Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte para o quadriênio 2018-2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS), para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será constituída pelos membros a seguir:

I - CRISTIANA LINHARES RIBEIRO ALENCAR - Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;

II - CICERO ALEXANDRE DA SILVA - Gerente do e-SUS;

III - KELVIA GUEDES ALVES LUSTOSA - Assessor Especial;

IV - CARLOS ROBERTO ELIAS BATISTA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

V - JAQUELINY RODRIGUES SOARES GUIMARÃES - Diretor de Atenção Primária à Saúde;

VI - MARIA DE FATIMA VASQUES MONTEIRO - Diretor de Políticas em Atenção Especializada;

VII - DAVID ANTONIUS DA SILVA MARROM - Diretor de Vigilância à Saúde;

VIII - EVANÚSIA DE LIMA - Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte -CE, em 25 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0268/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Assilon Lindoval Carneiro Freitas, inscrita no CPF: 214.805.673-53 e portadora do RG:2004034103183, ocupante do Cargo de DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02(duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e

oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar do I Encontro do Projeto de Qualificação da Gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária - IntegraVisa, que será realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2017 na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0269/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. AMANDA GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF: 585.674.103-04 e portadora do RG:229.796.392, ocupante do Cargo de BIOMEDICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02(duas) diárias, no valor R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 77,50 (Setenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), com a finalidade de participar do I Encontro do Projeto de Qualificação da Gestão das Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária - IntegraVisa, que será realizado nos dias 01 e 02 de agosto de 2017 na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0271/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG:20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 25 e 26 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0278/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG:20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 27 e 28 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0283 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG:20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0288 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA, inscrito no CPF: 052.326.588-32 e portador do RG:20162932515, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0272/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 25 e 26 de Julho e de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0282 / 2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: 212.381.383-49 e portadora do

RG:295585985, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR TODOS OS MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO SECUNDÁRIA, nos dias 01 e 02 de Agosto e de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 0273/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ERNANDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 169.286.048-83 e portadora do RG:2662500166, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (centro e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de receber e fazer a conferência dos medicamentos do Programação Pactuada Integrada – PPI referente ao 2º trimestre de 2017, que estão disponíveis na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF, nos dias 31 de julho e 01 e 02 de agosto de 2017, em Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 0291/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ERNANDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 169.286.048-83 e portadora do RG:2662500166, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (centro e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 327,50 (Trezentos e Vinte e Sete reais e Cinquenta Centavos), com a finalidade de receber e fazer a conferência dos medicamentos do Programação Pactuada Integrada – PPI referente ao 2º trimestre de 2017, que estão disponíveis na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2017, em Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de agosto de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 0274/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas

atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BELO DA SILVA, inscrito no CPF: 196.054.713-53 e portador do RG:1162029, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 26 e 27 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0285/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOÃO BELO DA SILVA, inscrito no CPF: 196.054.713-53 e portador do RG:1162029, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00

(Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 02 e 03 de agosto de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0275 /2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 26 e 27 de Julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0280 /2017- GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. CICERO ANTONIO DE MENDONÇA RODRIGUES, inscrito no CPF: 585.208.303-82 e portadora do RG:205441291, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 31 de julho e 01 de agosto 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0276/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo

Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: 434.004.183-15 e portadora do RG: 96029477136, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 24 e 25 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0281/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: 434.004.183-15 e portadora do RG: 96029477136, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos)

ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº . 0289/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE NOGUEIRA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: 434.004.183-15 e portadora do RG: 96029477136, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0277/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: 455.069.064-04 e portadora do RG:20088879563, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 24 e 25 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0279/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: 455.069.064-04 e portadora do RG:20088879563, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 27 e 28 de julho de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0290/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: 455.069.064-04 e portadora do RG:20088879563, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0280/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS, nos dias 27 e 28 de Julho 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 0287/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: 131.577.708-88 e portador do RG: 2000034003054, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 03 e 04 de Agosto 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 0284/2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: 434.034.923-20 e portadora do RG:2003034070430, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves

Secretária de Saúde

PORTARIA Nº. 0286 /2017

Dispõe sobre a concessão de diárias

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014, e considerando Ofício do GAB de Nº 66/2017, de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSE ALMIR GOMES, inscrito no CPF: 176.184.442-34 e portadora do RG: 96029446370, ocupante do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 131,00 (Cento e trinta e um reais), no valor total de R\$ 262,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais), acrescida cada um de 8%, equivalente à R\$ 20,96 (Vinte reais e noventa e seis centavos) ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 65,50 (Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o total de R\$ 348,46 (Trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com a finalidade de TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos dias 02 e 03 de Agosto de 2017, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Julho de 2017.

Maria Nizete Tavares Alves
Secretária de Saúde

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

PROCESSO: 001.2017.03.21.09/SEDUC

INTERESSADO: EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS
ACAUÃ EIRELI-ME

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO

RESCISÃO CONTRATUAL

I. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 001.2017.03.21.09/SEDUC instaurado em decorrência do descumprimento contratual por parte da Empresa Comercial de Alimentos Acauã EIRELI-ME.

Em 21 de março de 2017, o Município de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, firmou o Contrato Administrativo nº 2017032109-SEDUC com a Empresa Comercial de Alimentos Acauã EIRELI - ME, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar destinada às escolas da rede pública municipal.

C: Acontece que a empresa cumpriu as obrigações contratuais tão somente no primeiro mês de execução. Logo depois alegou a impossibilidade de fornecimento pelo valor contratado, deixando de realizar totalmente as entregas dos itens solicitados nas Ordens de Compras emitidas pela Secretaria de Educação e, recusando-se, ainda, a receber notificação extrajudicial para o cumprimento contratual.

A empresa fora notificada que seria instaurado Processo Administrativo para apuração de eventual irregularidade atinente ao descumprimento contratual, sendo concedido prazo para se manifestar, porém a contratada permaneceu inerte.

Sendo assim, prosseguiu-se com a tramitação e, no dia 13 de julho, a empresa fora devidamente notificada acerca da instauração do Processo Administrativo. Apresentada, tempestivamente, defesa administrativa, a contratada limitou-se a alegar a impossibilidade de continuar com a entrega dos produtos pelo preço estipulado no Contrato e requereu o arquivamento do processo administrativo.

Encaminhados os autos à Procuradoria Geral do Município, esta se manifestou, por meio do Parecer Jurídico em anexo, opinando pela rescisão unilateral do contrato, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8666/93, bem como pela aplicação das sanções administrativas de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e de declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar com a Administração Pública, em conformidade com os artigos 87, da Lei 8666/93 e 7º da Lei 10.520/2002.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos do presente Processo Administrativo, verifica-se claramente o descumprimento contratual por parte da contratada, especificamente, pela violação às obrigações e responsabilidades descritas nas cláusulas 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.5 e 8.1.6 do Contrato Administrativo nº 2017032109-SEDUC, referentes à execução do contrato.

A empresa não atendeu às Ordens de Compras expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, causando grande prejuízo ao serviço público, tendo em vista que o gênero alimentício fornecido pela contratada, qual seja, leite longa vida Maranguape, era destinado à merenda escolar dos alunos da Educação Infantil.

Conforme observado no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Administração Pública garantiu ao contratado os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório durante todo trâmite processual, nos moldes do artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93 e do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Vale pontuar que, para garantir ser plenamente atendido o interesse público, os princípios administrativos devem ser observados, com destaque para a Supremacia do Interesse Público e para a Indisponibilidade do Interesse Público, considerados “Pedras de Toque” do Direito Administrativo, dos quais decorrem as prerrogativas da Administração Pública esculpidas na Lei nº 8666/93, dentre elas, a possibilidade de rescisão unilateral do contrato administrativo. Nesse contexto, o artigo 78 da Lei nº 8666/93 expõe os motivos para tal decisão:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

(...)

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

(...)

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Observa-se que, diante do não fornecimento do gênero alimentício especificado no contrato, a Empresa Comercial de Alimentos Acauã EIRELI-ME descumpriu reiteradamente cláusulas contratuais, motivando a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 2017032109/SEDUC.

É certo que todo aquele que contrata com a Administração Pública tem o dever de bem cumprir o encargo para o qual se obrigou. Assim, diante da ineficácia da contratada em executar o objeto do contrato, deverão ser-lhes aplicadas as sanções disciplinadas em lei.

Cumprido destacar que, o artigo 79, da Lei nº 8666/93, dispõe sobre a possibilidade de rescisão contratual por ato unilateral da Administração Pública, senão vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Desta forma, todos os requisitos legais para rescisão unilateral do contrato foram atendidos, tendo sido garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa.

Acerca da aplicação de sanções administrativas diante da inexecução do contrato, seja total ou parcial, observe-se a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 2017032109-SEDUC, em harmonia com artigo 87, da Lei nº 8666/93, que apresenta diversas penalidades cabíveis àqueles que contratam com a Administração Pública e não cumprem o acordado, a saber:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Resta incontestável que, diante da inexecução contratual, a Administração Pública pode aplicar as sanções previstas nos incisos acima mencionados, observado, para tanto, a ampla defesa e o contraditório.

Pautada no postulado do devido processo legal, também aplicado no âmbito administrativo, é garantida à empresa oportunidade para que se manifeste, dentro do prazo de 10 (dez)

dias, acerca do teor desta decisão administrativa, devendo encaminhar suas considerações e defesa.

Com efeito, notifique-se a empresa para que exerça seu direito de defesa no prazo legal assinado, devendo-se, diante da ausência de manifestação, expedir o devido Termo de Rescisão Unilateral, bem como proceder com a aplicação das sanções de MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos II e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93.

III. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em consonância com os fundamentos descritos no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e em observância ao previsto nos artigos 78, 79, inciso I e 87 da Lei nº 8666/93, DECIDO pela Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 2017032109/SEDUC, bem como pela aplicação das sanções de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Publique-se, Registre-se e Notifique-se a interessada.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de agosto de 2017.

MARIA LOURETO DE LIMA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 1082/2017

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.01-DEMUTRAN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 275,80 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: José Pedro Cipriano e Kaue Muniz do Amaral.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.02-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 26.272,76 (vinte e seis mil duzentos e setenta e dois reais e setenta

e seis centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Kaue Muniz do Amaral.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.03-GCM. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Guarda Civil Municipal e a empresa LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos da Guarda Civil Municipal do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 20.183,18 (vinte mil cento e oitenta e três reais e dezoito centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: José Cláudio de Oliveira Belino e Kaue Muniz do Amaral.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.04-SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa LUKAUTO - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 4.499,92 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Luiz Ivan Bezerra de Menezes e Kaue Muniz do Amaral.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.05-SEDEST. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ELIZEU FELIX DA SILVA - ME. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 10.667,95 (dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Isabela Geromel Bezerra de Menezes e Elizeu Felix da Silva.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.06-DEMUTRAN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa ELIZEU FELIX DA SILVA - ME. Objeto: Aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 5.726,50 (cinco mil setecentos e vinte seis reais e cinquenta centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: José Pedro Cipriano e Elizeu Felix da Silva.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.07-SEGEST. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Gestão e a empresa ELIZEU FELIX DA SILVA - ME. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Gestão do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 7.723,84 (sete mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Evaldo Soares de Sousa e Elizeu Felix da Silva.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.08-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa ELIZEU FELIX DA SILVA - ME. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 39.628,44 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Elizeu Felix da Silva.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.09-GCM. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Guarda Civil Municipal e a empresa ELIZEU FELIX DA SILVA - ME. Objeto: Aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos da Guarda Civil Municipal do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 4.021,58 (quatro mil vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: José Cláudio de Oliveira Belino e Elizeu Felix da Silva.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.10-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e a empresa ELIZEU FELIX DA SILVA - ME. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 2.896,44 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Gizele de Menezes Bezerra Lima e Elizeu Felix da Silva.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.11-SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa ELIZEU FELIX DA SILVA - ME. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 33.212,16 (trinta e três mil duzentos e doze reais e dezesseis centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Luiz Ivan Bezerra de Menezes e Elizeu Felix da Silva.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.12-SEDEST. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 12.619,76 (doze mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Isabela Geromel Bezerra de Menezes e Antonio Arraes Miguel.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.13-DEMUTRAN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME. Objeto: Aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: José Pedro Cipriano e Antonio Arraes Miguel.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.14-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 20.357,82 (vinte mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Antonio Arraes Miguel.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.15-DEMUTRAN. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e a empresa PNEUS CANTEIROS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 1.957,60 (mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: José Pedro Cipriano e Leristania Alves de Lucena.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.16-SESAU. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde e a empresa PNEUS CANTEIROS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 25.193,00 (vinte cinco mil cento e

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Francisco Alemberg de Souza Lima

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

noventa e três reais). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Maria Nizete Tavares Alves e Leristania Alves de Lucena.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.17-GCM. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Guarda Civil Municipal e a empresa PNEUS CANTEIROS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos da Guarda Civil Municipal do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 4.156,06 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e seis centavos). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: José Cláudio de Oliveira Belino e Leristania Alves de Lucena.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.18-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e a empresa PNEUS CANTEIROS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Gizele de Menezes Bezerra Lima e Leristania Alves de Lucena.

Extrato de Contrato nº 2017.07.10.19-SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa PNEUS CANTEIROS LTDA. Objeto: Aquisições de pneus, destinados aos veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 20.544,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Pregão Eletrônico nº 10/2017-SEGEST. Prazo Vigência do Contrato: 10/07/2017 a 31/12/2017. Signatários: Luiz Ivan Bezerra de Menezes e Leristania Alves de Lucena.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade Tomada de Preços tombada sob o Nº 01/2017-SAÚDE Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS, cuja vencedora foi a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA J FILHO LTDA, com o valor global de R\$ 235.567,67 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº 8666/93 - Secretaria de Saúde: Maria Nizete Tavares Alves. Juazeiro do Norte/Ce, 20 de julho de 2017.